



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

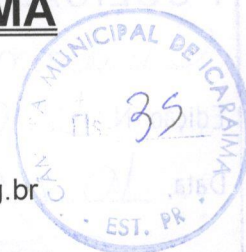
- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br



ATO DA MESA Nº 018/2021

Ratifica e adjudica Processo de Dispensa de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021

PROCESSO Nº 010/2021

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente em geral para atender as necessidades da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, RUA MONTE BELO, 607 - CEP 87530-000 – ICARAÍMA – PR, CNPJ Nº 77.930.386/0001-65.

FUNDAMENTAÇÃO: É dispensável a licitação; Lei 8.666/93, Art. 24º, Inciso II.; Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

TOTAL DA DISPENSA: R\$ 2.220,85 (dois mil duzentos e vinte reais e oitenta e cinco centavos).

PAGAMENTO: Em até sete dias após apresentação da Nota Fiscal sem rasuras e/ou entrelinhas e certidões negativas do INSS e FGTS.

CONTRATADO: LIVRARIA E PAPELARIA LIDER, AVENIDA RAUL BARBOSA DIAS, 139, CENTRTO – ICARAÍMA – PR, CNPJ Nº 06.029.558/0001-86


Análise da Dispensa de Licitação: De acordo, amparado por parecer jurídico.

Comissão Permanente de Licitação: Designada pela Portaria n.º 001/2021 de 05/01/2021.


Jurídica: Vide parecer em anexo.

Ratificação e Adjudicação do Presidente da Câmara: RATIFICO e ADJUDICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês Março de 2021.

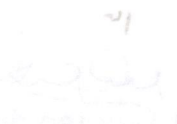

Manoel Timóteo de Almeida
Presidente


LAERGIO BULGARON DOMINGOS
1º Secretário

PUBLICADO NO JORNAL
Umecroma Ilustrado
Edição N.º 12.100 Fis. 34
Data, 10 / 03 / 2021.

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Samuel Eleuterio Thome Filho
Secretário Legislativo


LAERTE FERREIRA MACHADO
Secretário


Samuel Eleuterio Thome Filho
Secretário

B4 UMUARAMA, QUARTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2021

www.ilustrado.com.br

de acordo com o parecer emitido, referente aos valores apresentados em razão do exercício iniciado em 2020, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte fonte de recurso:

518 - BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 AT. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
 Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 08 dias do mês de Março de 2021.
 MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

www.ilustrado.com.br

I - Cédula de Identidade (R.G.) ou protocolo da identidade;
 II - Certificado de reservista ou documento correspondente, quando couber;
 III - Título de eleitor;
 IV - Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência;
 V - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
 VI - Registro de nascimento ou casamento;
 VII - Certidão de registro de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos, quando couber;
 VIII - Carteira de vacinação dos filhos até 06 (seis) anos;
 IX - Comprovante de matrícula escolar dos filhos até 14 (quatorze) anos de idade;
 X - Fotografia 3x4 recente, tirada de frente;
 XI - Certidão de nascimento;

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
 Atos do Poder Executivo
 Ratifica e adjuca Processo de Licitação
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021
 PROCESSO Nº 010/2021
 OBJETO: Aquisição de Material de Expediente em geral para atender as necessidades da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná.
 PR. CNPJ Nº 17.930.388/0001-65
 FUNDAMENTAÇÃO: É dispensável a licitação; Lei 8.666/93, Art. 24º, Inciso II; Decreto nº 8.412, de 18 de junho de 2018. TOTAL DA DISPENSA: R\$ 2.220,85 (dois mil duzentos e vinte reais e oitenta e cinco centavos).
 PAGAMENTO: Em até sete dias após apresentação da Nota Fiscal sem rasuras e/ou emendas e certidões negativas do INSS e FGTS.
 EMPRESA: LIVRARIA E PAPELARIA LIDER, AVENIDA RAUL BARBOSA DIAS, 139, CENTRO - ICARAIMA - PR. CNPJ Nº 06.026.538/0001-36.
 Análise da Dispensa de Licitação: De acordo, amparado por parecer jurídico.
 Comissão Permanente de Licitação: Designada pela Portaria n.º 001/2021 de 05/01/2021.
 Juridica: Vide parecer em anexo.
 Ratificação e Adjucação do Presidente da Câmara: RATIFICO e ADJUDICO a presente dispensa de licitação, com todos os pareceres e na lei, em conformidade com o Edital de Icaraima, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês Março de 2021.
 Manoel Timóteo de Almeida
 Presidente
 LAERCIO BULGARON DOMINGOS
 1º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
 EXTRATO DE CONTRATO
 Contrato de Prestação de Serviços nº 09/2021
 Contratante: Município de Esperança Nova/PR
 Contratado: UOL INFORMÁTICA LTDA.
 Objeto: Contratação da empresa para suporte técnico, manutenção técnica, hospedagem, treinamento e suporte de Website da Prefeitura Municipal de Esperança Nova/PR.
 Valor Total: R\$9.080,00 (nove mil e sessenta reais).
 Vigência: 09/03/2021 a 09/03/2022
 GLETON PEREIRA
 Diretor da Divisão de Compras e Licitação

II - Certidão de regularidade da qualificação cadastral no e-social.
 XVII - Comprovante de escolaridade exigida;
 2.1 - As Certidões deverão ser apresentadas, necessariamente, no original.
 3. Na forma do disposto no Edital nº 01/2019, o candidato convocado será submetido, antes da nomeação, a Perícia Médica que consistirá em exames médicos e clínicos e exames complementares para avaliação de sua capacidade física.
 3.1 - Na oportunidade da entrega do documento de inscrição, o candidato deverá apresentar a Perícia Médica Oficial, sendo que as despesas com a sua realização deverão ser obrigatoriamente cobertas pelo candidato e apensadas à Comissão de Exames Médicos.
 3.2 - A falta de apresentação dos exames mencionados no item anterior caracterizará desistência do candidato.
 3.3 - A omissão e/ou negação pelo candidato de informações relevantes na entrevista médica, intencionalmente ou não, implicará em sua perda do direito à nomeação, e caso já tenha sido nomeado e empossado, poderá ser exonerado do seu respectivo cargo, observado o contraditório e a ampla defesa.
 3.4 - O resultado dos Exames Médicos Adicionais será expresso com a indicação de apto ou inapto para o exercício das atribuições do cargo.
 3.5 - O candidato considerado inapto nos Exames Médicos Adicionais ou que não se sujeitar à realização dos exames médicos adicionais, não poderá participar da nomeação e a apresentação irregular de documentos, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato, anulando todos os atos decorrentes da respectiva nomeação e a tomada de posse.
 5. O candidato poderá optar uma única vez final de lista, devendo preencher formulário próprio a ser requisitado na Diretoria de Pessoal e protocolar imediatamente até o último dia do prazo de sua convocação.
 6. Determinar que o não atendimento no prazo fixado implicará em renúncia automática à vaga, sendo considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.
 PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 09 de março de 2021.
 HERALDO TRENTO
 Prefeito Municipal

RECEITAS BR. CENTRAL (7)
 Operações de Crédito (71)
 Amortização de Empréstimos (711)
 Aluguel de Bens
 Licenças de Aluguel de Investimentos Temporários (7111)
 Receitas de Aluguel de Investimentos Temporários (711)
 Outras Aluguéis de Bens

5.131.848,00
 2.603.813,15
 600
 600
 600
 600
 600
 600

2020	1.282.202,70	0,00	128.948,77	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.282.202,70	0,00	128.948,77	0,00

ELIAS SCARLETO DOS SANTOS
 Controlador Interno

2020	1.282.202,70	0,00	128.948,77	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.282.202,70	0,00	128.948,77	0,00

